



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA SECCIONAL DE MONTES CLAROS/ MG

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Atualização dos cálculos de fls. 212-v.

Conversão em renda de fls. 244 (abril/2011):
R\$21.551,85

Valor da condenação (outubro/2004):
R\$10.000,00

Correção monetária (IPCA-E de novembro/2004, até a conversão de fls. 244, em abril/2011):
 $R\$10.000,00 \times 1,3817929744 = \textbf{R\$13.817,92}$

Juros de mora (1% a.m. de novembro/2004, até o pagamento de fls. 244, em abril/2011):
 $R\$13.817,92 + 78\% = \textbf{R\$24.595,89}$

Valor remanescente (em abril/2011):
 $R\$24.595,89 - R\$21.551,85 = \textbf{R\$3.044,04}$

Correção monetária (IPCA-E de maio/2011):
 $R\$3.044,04 \times 1,6257594158 = \textbf{R\$4.948,87}$

Juros de mora (1% a.m. de maio/2011):
 $R\$4.948,87 + 106\% = \textbf{R\$10.194,67}$

Valor remanescente atualizado (fevereiro de 2020): **R\$10.194,67.**

Montes Claros, 14 de fevereiro de 2020.

ROBERTA RAMALHO CANELA
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

LAPOIO\JOAO PAULO\Cumprimento de Sentença\Memória de cálculo - 0708.04.006504-5.doc



Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 852 – Centro – Montes Claros – MG.
Tel/Fax: (38) 3690-6200 – site: www.pgfn.gov.br

